

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso ..... C-PEM/98

Partido .....

Solução do P-III-7 (Mo) Monografia

Apresentada por

PAULO CEZAR GOMES RODRIGUES

Capitão-de-Mar-e-Guerra

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

19.98.....



MINISTÉRIO DA MARINHA  
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

-MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA-

PAULO CEZAR GOMES RODRIGUES  
Capitão-de-Mar-e-Guerra

A: 65950

31/1007/12

MB-EGN  
BIBLIOTICA  
31/08/2000  
N° 5.153

Rodrigues, Paulo Cezar Gomes

Medidas de Confiança Mútua. - Rio de Janeiro: 1998.  
56p.

Bibliografia: A-1.

Monografia: CPDM, 1998.

1. Relações Internacionais. 2. Medidas de Confiança Mútua. I. Título.

#### EXTRATO

O presente trabalho apresenta, em seu capítulo inicial, as medidas adotadas pelos países na busca de condições que possibilitassem a construção da confiança, entre eles, permitindo, com isso, um relacionamento mais estreito entre as partes. Estas medidas, no início da década de 90, foram sistematizadas, dando origem às Medidas de Confiança Mútua.

Posteriormente, apresenta o entendimento do que sejam as Medidas de Confiança Mútua e as ferramentas que são utilizadas para a sua construção. Mostra, ainda, um resumo de medidas adotadas pelos países da Europa, Ásia e das Américas na consolidação da confiança entre eles.

No capítulo 2, comenta a possibilidade da inserção de Medidas de Confiança Mútua nos modelos de segurança e defesa coletiva no Atlântico Sul e apresenta algumas medidas já adotadas pelos países da região neste campo, salientando a contribuição que a sua adoção traz para a implantação deste tipo de organismo.

No capítulo subsequente, comenta o papel reservado às forças armadas com o fortalecimento das Medidas de Confiança Mútua e discorre sobre as possibilidades de seu emprego neste novo contexto.

Finalmente, analisa a validade do emprego de Medidas de Confiança Mútua em regiões de tensão e discorre sobre algumas vantagens que poderão advir da sua aplicação, mostrando que o estabelecimento de Medidas de Confiança Mútua, é um instrumento de grande utilidade na busca de soluções que permitam o relaxamento das tensões na região e, até mesmo, a solução definitiva da crise.

Tema : Medidas de Confiança Mútua

Título : MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA

Tópicos a abordar: - As Medidas de Confiança Mútua no cenário político mundial.

- Inserção de Medidas de Confiança Mútua nos modelos de segurança e defesa coletiva no Atlântico Sul.

- Perspectivas do emprego das forças armadas com o fortalecimento das Medidas de Confiança Mútua.

- A aplicação de Medidas de Confiança Mútua em regiões de tensão.

Proposição:

Analisar a origem e a aplicação de Medidas de Confiança Mútua no cenário político internacional, comentando a possibilidade de sua inserção nos modelos de segurança e defesa coletiva no Atlântico Sul, e as perspectivas de emprego das forças armadas com o fortalecimento dessas medidas. Estudar a validade da aplicação de Medidas de Confiança Mútua em regiões de tensão.

Nº de palavras: 10.609

## SUMÁRIO

	PÁGINA
Introdução.....	
CAPÍTULO 1 - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NO CENÁRIO POLÍTICO MUNDIAL.....	1
- SEÇÃO I - ANTECEDENTES.....	1
- SEÇÃO II - O QUE SÃO MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA.....	5
- SEÇÃO III - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NA EUROPA E NA ÁSIA.....	8
- SEÇÃO IV - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NAS AMÉRICAS.....	19
CAPÍTULO 2 - A INSERÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NOS MODELOS DE SEGURANÇA E DEFESA COLETIVA NO ATLÂNTICO SUL.....	29
- SEÇÃO I - AS POSSIBILIDADES EXISTENTES.....	29
- SEÇÃO II - A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NO ATLÂNTICO SUL.....	33
CAPÍTULO 3 - AS PERSPECTIVAS DE EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS COM O FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA.....	39
- SEÇÃO I - O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NO CONTEXTO DESTES NOVO CENÁRIO.....	39
- SEÇÃO II - AS POSSIBILIDADES DE EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS.....	43
CAPÍTULO 4 - A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA EM REGIÕES DE TENSÃO.....	48
- SEÇÃO I - A VALIDADE DO SEU EMPREGO.....	48
- SEÇÃO II - AS VANTAGENS DO SEU EMPREGO.....	52
CAPÍTULO 5 - CONCLUSÕES.....	55
BIBLIOGRAFIA.....	A-1

## INTRODUÇÃO

O início da década de 60 encontrou o mundo envolto em uma aura de desconfiança entre os países integrantes dos dois blocos de poder existentes à época.

Esta situação culminou com a eclosão da Crise dos Mísseis de Cuba, quando por muito pouco, o mundo não se viu envolvido em um conflito de dimensões incalculáveis pela possibilidade do emprego do arsenal nuclear das duas superpotências mundiais, o que certamente traria conseqüências imprevisíveis para a ordem mundial vigente.

Com o seu término, os países diretamente envolvidos, Estados Unidos e União Soviética, passaram a estudar fórmulas que permitissem, em situações semelhantes, que novas crises não atingissem tal intensidade.

Constatou-se a necessidade em serem estabelecidos mecanismos que possibilitassem consultas diretas, entre o Kremlin e a Casa Branca, de modo a impedir a escalada de novas crises até um nível de confronto.

Surgia o "telefone vermelho" que ligava diretamente os dirigentes máximos das duas grandes potências mundiais de então.

Tal medida inaugurou uma nova era nas relações internacionais, permitindo, a partir daí, uma série de medidas de entendimentos entre os blocos ocidental e oriental de poder. Este período foi, mais tarde,

caracterizado pelos analistas de relações internacionais como a fase de distensão no relacionamento entre os dois blocos.

O mesmo modelo foi usado em situações de conflito em outras partes do mundo, onde a aplicação de medidas de entendimento contribuíram para evitar ou, na pior das hipóteses, minorar os seus efeitos. O sucesso do modelo permitiu que o seu espectro fosse ampliado e ofereceu aos analistas internacionais um novo e importante campo de estudos.

É dentro deste contexto que discutiremos a aplicação de Medidas de Confiança Mútua no cenário político internacional, comentando as possibilidades de sua aplicação nos modelos de segurança e defesa coletiva no Atlântico Sul.

Analisaremos, também, as perspectivas de emprego das forças armadas dentro deste novo cenário e a validade da aplicação de Medidas de Confiança Mútua em regiões de tensão, procurando visualizar os resultados que poderão ser alcançados com a sua adoção.

## CAPÍTULO 1

### AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NO CENÁRIO POLÍTICO MUNDIAL

#### SEÇÃO I - ANTECEDENTES

A bipolaridade existente no mundo, entre o início da década de 50 e o início da década de 90, proporcionava aos países facilidades para definir a sua posição no cenário internacional, bastando escolher a qual grupo iria se alinhar em função de sua situação regional ou mundial e das vantagens oferecidas por cada um dos grupos.

Durante este período, podia-se claramente identificar as fases em que o confronto de idéias entre os dois blocos se tornou mais ou menos acirrado.

São admitidos pela maioria dos estudiosos como marcantes, dentre outras, a fase de instalação da Guerra Fria, que começou no princípio da década de 50 e findou com a Crise dos Mísseis de Cuba, seguida de um período de coexistência pacífica que durou entre 1963 e 1972 e de um período de distensão que se iniciou em 1972.

Na primeira fase, vimos prosperar várias ações de ambos os blocos na busca de impor ao bloco antagônico o seu pensamento e o seu poder, qualquer que fosse o seu custo, entendido no sentido mais amplo - econômico, político, militar e social.

Como exemplos destas idéias surgia, no lado americano,

o movimento liderado pelo Senador Joseph R. McCarthy caracterizado pela extremada oposição ao comunismo. Do outro lado, a expansão soviética com a invasão da Tcheco-Eslováquia e da Hungria e com o patrocínio da ação dos partidos comunistas em todo o mundo acirrava mais ainda a tensão existente entre os dois blocos.

Este estado de coisas perdurou até a eclosão da Crise dos Mísseis de Cuba quando a tensão latente entre os dois blocos atingiu ao seu ponto máximo.

Os americanos sentiram que a ameaça soviética, até então restrita ao continente europeu, estava batendo às suas portas com a possibilidade da instalação de mísseis soviéticos em Cuba.

Durante as negociações que se seguiram, as duas superpotências tiveram consciência que qualquer gesto mais arriscado poderia levar o mundo a um confronto de conseqüências imprevisíveis.

Vale a pena transcrever dois trechos da carta enviada em 22 de outubro de 1962, pelo Presidente John Kennedy, ao Presidente João Goulart sobre o desdobramento dessa crise:

"Enfrentamos neste hemisfério, a necessidade e a oportunidade de determinar, pela sabedoria de nossa ação conjunta nos próximos dias, quiçá todo o futuro do Homem e da Terra" (.....)

"Temos de responder a este gesto temerário com uma decisão conjunta. Do contrário a União Soviética passará a violações cada vez mais flagrantes dos requisitos para a paz e a liberdade internacional, até que não nos restará outra opção senão a capitulação

completa ou o holocausto nuclear" (12:112-118)

Como podemos verificar a confrontação entre os dois blocos atingia, naquele momento, o seu limite máximo.

O entendimento entre as partes, felizmente, aconteceu e levou o Estados Unidos e a União Soviética a cederem, cada um, um pouco nas suas posições, evitando assim a ocorrência de um conflito mundial.

Este incidente balizou o início de uma nova fase nas relações internacionais marcada pela busca de mecanismos que impedissem a eclosão de novas crises de grandes dimensões.

Foi durante ela que as nações, de uma maneira geral, compreenderam que as armas nucleares eram uma ameaça muito maior que podiam suportar.

Como primeiro resultado prático da compreensão deste problema vimos o estabelecimento de uma linha direta de conversação entre o Kremlin e a Casa Branca, o conhecido "telefone vermelho", que tinha como objetivo principal estabelecer um mecanismo para permitir consultas imediatas em casos de graves crises.

Além disso, mostrava ao mundo que as duas superpotências estavam procurando manter entendimentos para evitar que alguma medida tomada por uma delas pudesse levar a um confronto nuclear com conseqüências imprevisíveis para todo o mundo.

Inicia-se, a partir daí, uma série de conversações que resultou na assinatura dos Acordos para Limitação de Armas Estratégicas (SALT I e SALT II).

A vontade demonstrada de se sentar à mesa para o debate sobre as divergências existentes possibilitou a ampliação da discussão para outras áreas, criando um ambiente propício, em todo o mundo, ao entendimento.

Apesar destes fatos serem considerados como marcantes, no estudo das Medidas de Confiança Mútua, somente no início da década de 90, quando o desmoronamento do bloco oriental levou os analistas a procurarem explicações para o fenômeno e a tentar entender o novo arranjo mundial, que se iniciou a sistematização dessas medidas.

É fácil de se visualizar a contribuição que esse entendimento trouxe para o relacionamento entre as nações e as conseqüências que poderão advir para a construção de uma nova ordem mundial.

Em um mundo onde as forças políticas ainda não conseguiram se ajustar aos novos cenários, os caminhos abertos para o entendimento entre as nações permitirão que os passos seguidos nessa busca, sejam mais ou menos tranquilos, em função da confiança construída por elas.

Para que possamos melhor compreender o que quer dizer esta afirmação, vamos tentar entender o que sejam as Medidas de Confiança Mútua e a sua contribuição para o

relacionamento entre as nações.

## SEÇÃO II - O QUE SÃO MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA

As Medidas de Confiança Mútua ("Confidence Building Measures" (CBM)) são instrumentos utilizadas pelos países para reduzir tensões na busca de minimizar a ocorrência de conflitos.

Elas procuram diminuir os elementos de desconfiança, principalmente, nas atividades militares, de modo a ajudar os países a distinguir entre temores reais e infundados, ou seja, a ameaça representada por um adversário em potencial. Isto contribui para preservar ou aumentar a segurança e a estabilidade no relacionamento entre os países.

O conceito acima surgiu no início desta década e foi baseado nas medidas adotadas entre a URSS e os EUA para prevenir a ocorrência de conflitos a partir da Crise dos Mísseis de Cuba.

As medidas adotadas à época, que são hoje em dia caracterizadas como Medidas de Prevenção de Conflitos ("Conflict Avoidance Measures" (CAM)), foram os primeiros passos para permitir o desenvolvimento das Medidas de Confiança Mútua.

Segundo Michael Krepon, para a construção de medidas de confiança utilizam-se algumas ferramentas que são chamadas de ferramentas básicas das Medidas de Confiança Mútua.

Estas ferramentas são:

- medidas de comunicação ("communication measures")
- medidas de restrição ("constraint measures")
- medidas de transparência ("transparency measures")
- medidas de verificação ("verification measures")

As medidas de comunicação são aquelas que ajudam a manter abertos canais de consulta entre os países a fim de evitar a eclosão de crises ou, no caso de sua eclosão, permitir consultas diretas visando à sua rápida solução.

São exemplos destas medidas:

- estabelecimentos de canais diretos de consulta, em vários níveis de decisão;
- estabelecimento de centros regionais de comunicação;
- e
- estabelecimento de uma agenda regular de consultas entre os países, em vários níveis.

As medidas de restrição são aquelas que visam reduzir ou, até mesmo, impedir a ocorrência de incidentes que possam levar a eclosão de uma crise.

São exemplos destas medidas:

- estabelecimentos de zonas desmilitarizadas ou com limitações para o estacionamento de tropas ou a instalação de armamentos; e
- notificação antecipada da realização de exercícios ou manobras militares de grande envergadura.

As medidas de transparência visam a obter dos países uma grande clareza no que diz respeito às suas capacidades militares e às atividades de suas forças armadas. É considerado como o primeiro degrau na construção das Medidas de Confiança Mútua.

São exemplos destas medidas:

- notificação antecipada da realização de exercícios militares e de movimentação de tropas;

- troca de informações sobre planejamento militar, compras do setor militar, formação de pessoal, desenvolvimento de armamentos, etc.; e

- troca de observadores durante a realização de exercícios ou manobras militares.

As medidas de verificação tem por propósito permitir a averiguação do cumprimento de medidas acordadas anteriormente.

São exemplos destas medidas:

- permissão para realização de vôos de observação aérea em seu território por aeronaves de outro país;

- permissão para estabelecimento de sensoreamento eletrônico de suas atividades; e

- realização de inspeções locais.

As Medidas de Confiança Mútua também podem ser formais ou informais dependendo do nível de comprometimento que o país queira ter com elas.

As medidas formais são aquelas tomadas a partir de um compromisso adotado pelos países, através da assinatura de um tratado ou acordo, onde as partes claramente estabelecem as medidas a serem observadas.

Já as medidas informais, acordadas entre as partes, em função de conversações ou negociações, são implementadas sem que sejam estabelecidos acordos ou tratados.

Apesar de suas origens terem ocorrido no campo militar, mais tarde, o seu campo de atuação foi ampliado para abranger outros campos do relacionamento entre as nações como, por exemplo, comércio, energia nuclear, cooperação policial, educação, etc.

Passemos, então, a verificar como o estabelecimento destas medidas ocorreu no mundo, a partir de meados da década de 70, e de que modo a sua aplicação pelos países contribuiu para que se pudesse estabelecer condições propícias ao entendimento entre os que estivessem envolvidos em algum tipo de conflito, latente ou real.

### SEÇÃO III - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NA EUROPA E NA ÁSIA

Na seção anterior, entendemos o que são as Medidas de Confiança Mútua e verificamos as ferramentas que são usadas para a sua construção.

Iremos, agora, discorrer como foram utilizadas, na prática, estas ferramentas no cenário político mundial,

iniciando pelas medidas adotadas na Europa, durante a fase de distensão da Guerra Fria, pois foi ali que a semente das Medidas de Confiança Mútua germinou.

O primeiro exemplo da sua aplicação foi o chamado "Processo de Helsinque", iniciado em 1973, e que resultou na realização da Conferência de Cooperação e Segurança Européia (CSCE), que teve o seu Ato Final assinado em 1º de agosto de 1975, naquela mesma cidade.

Este Ato, assinado pelos países europeus orientais e ocidentais, Canadá e Estados Unidos, previa as seguintes medidas a serem observadas:

- obrigatoriedade da pré-notificação de manobras de tropas com efetivo superior a vinte e cinco mil homens, com a antecedência mínima de vinte e um dias;

- pré-notificação de outros tipos de manobras a critério dos países; e

- convite para o envio de observadores para os exercícios, a critério dos países.

Como podemos verificar as medidas adotadas tinham um efeito mais simbólico do que prático mas foi, sem dúvida, o primeiro degrau construído para a consolidação das Medidas de Confiança Mútua entre os países signatários.

Na sessão seguinte da CSCE, realizada em Madri, teve início a segunda etapa de consolidação destas medidas. Esta etapa ficou conhecida como "Geração Estocolmo", pois foi

nesta cidade, em 19 de setembro de 1986, que o seu Ato Final foi assinado.

O Acordo de Estocolmo foi um grande avanço em relação ao Ato Final de Helsinque já que os países signatários assumiam compromissos bem mais incisivos que os acordados anteriormente.

Dentre as medidas acordadas citamos:

- obrigatoriedade de notificação de manobras de tropas com efetivos superiores a treze mil homens, de manobras de forças anfíbias ou de pára-quedistas com efetivos superiores a três mil homens e de manobras que envolvessem a utilização de mais de trezentos tanques;

- obrigatoriedade de troca de informações sobre atividades sujeitas à notificação;

- obrigatoriedade de convite para a participação de observadores em manobras notificadas de tropas com efetivos superiores a dezessete mil homens e de manobras de forças anfíbias ou de pára-quedistas com efetivos superiores a cinco mil homens;

- troca de informações sobre o calendário anual de atividades militares; e

- verificação através inspeções "in-loco".

É fácil inferir que o intervalo de onze anos, existente entre os dois Atos citados acima, serviu para que a confiança construída entre as partes se solidificasse,

permitindo que o primeiro degrau construído se consolidasse e servisse de apoio firme para o estabelecimento de medidas de maior amplitude.

Dentro deste espírito, três outros atos merecem ser citados. O primeiro foi o acordo, assinado em 1987, que estabeleceu a criação de Centros de Redução de Riscos Nucleares (NRCC), interligados através de linhas de alta velocidade para transmissão de dados, com o objetivo de prevenir e reduzir o risco de acidentes nucleares.

O segundo foi o Acordo para Prevenção de Atividades Militares Perigosas, assinado em 1989, que estabelecia regras de conduta para a realização destas atividades.

O terceiro, assinado também neste mesmo ano, foi o Acordo sobre a Notificação da Realização de Exercícios Estratégicos que previa as seguintes medidas:

- procedimentos a serem utilizados no caso de entrada involuntária em território de outro país;

- troca de informações sobre atividades perigosas e sobre incidentes;

- estabelecimento de uma Comissão Militar Conjunta;

- pré-notificação da realização de exercícios estratégicos, com antecedência de quatorze dias, através dos NRCC; e

- implementação de consultas entre as partes.

Em 1990, a Conferência da CSCE, realizada em Viena e

que teve o seu Ato Final assinado em 17 de novembro daquele ano, adotou uma série de novas medidas que vieram aprimorar as adotadas em Helsinque e Estocolmo.

Estas medidas foram:

- troca de informações anuais sobre forças militares, projetos militares mais importantes em desenvolvimento e sobre os orçamentos militares;

- criação de mecanismos de consulta sobre as atividades militares não usuais;

- visita a bases aéreas e estabelecimento de contatos militares;

- criação de uma rede de comunicações entre os países contratantes a fim de facilitar a troca de informações;

- realização de encontro anual, no Centro de Prevenção de Conflitos, para troca de experiências; e

- restrição à realização de manobras militares de tropas com efetivos maiores que quarenta mil homens sem o prévio consentimento das partes.

Estas medidas mostram quanto os países tinham evoluído na construção de Medidas de Confiança Mútua e como a sua aplicação havia contribuído para formação de uma nova forma de relacionamento entre eles.

O entendimento possibilitou que, neste mesmo ano, fosse assinado o Tratado sobre Forças Convencionais na Europa (CFE), após dezesseis anos de conversações, que

estabelecia prescrições sobre reduções mútuas e equilibradas de forças. O seu objetivo era tentar impedir que se pudesse lançar, na Europa, um ataque de surpresa e em grande escala, por qualquer uma das partes.

Pela primeira vez um tratado deste tipo tinha uma área de atuação que abrangia desde o Atlântico até os Urais. Apesar de não ter sido assinado por todos os países representou, sem dúvida, mais um marco na construção de medidas de confiança na região.

As principais medidas acordadas visavam a limitação da quantidade de tanques, de peças de artilharia, de veículos blindados e de aeronaves de combate, além do estabelecimento de uma série de mecanismos de verificação do cumprimento dos seus dispositivos.

Previa, também, a redução, em três fases, de equipamentos e de efetivos militares, bem como a criação de um Grupo Conjunto de Consulta.

Mais um passo foi dado com a assinatura do Documento de Viena, em 14 de março de 1992, que viria a substituir o Acordo assinado nesta mesma cidade em 1990, estabelecendo regras mais restritivas que o anterior, tais como:

- obrigatoriedade de pré-notificação de manobras de tropas com efetivos superiores a nove mil homens, de manobras de forças anfíbias ou de pára-quedistas com efetivos superiores a três mil homens e de manobras que

envolvessem a utilização de mais de duzentos e cinquenta tanques;

- obrigatoriedade de troca de informações sobre atividades sujeitas à notificação;

- obrigatoriedade de convite para a participação de observadores em manobras notificadas de tropas com efetivos superiores a treze mil homens e de manobras de forças anfíbias ou de pára-quedistas com efetivos superiores a três mil e quinhentos homens;

- troca de informações sobre o calendário anual de atividades militares;

- verificação por equipes multinacionais de inspeção;

- restrição do número de exercícios militares de médio e grande porte;

- implementação de medidas, visando a criação de um Centro de Prevenção de Conflitos;

- troca de informações anuais sobre forças militares, projetos militares mais importantes em desenvolvimento e sobre os orçamentos militares;

- criação de mecanismos de consulta sobre as atividades militares não usuais; e

- visita a bases aéreas e estabelecimento de contatos entre os militares.

Neste mesmo ano, também foi assinado um adendo ao Tratado sobre Forças Convencionais na Europa (CFE),

conhecido como o CFE 1A, que adicionava mais algumas cláusulas ao CFE, dentre as quais destacamos:

- obrigatoriedade de pré-notificação sobre o aumento do efetivo militar e da convocação de reservas;

- obrigatoriedade da declaração dos limites máximos de aumento das forças convencionais; e

- criação de uma Comissão Consultiva, composta pelos membros do Tratado, para verificação de suas disposições.

Em 22 de setembro de 1992 era instalada a agência de prevenção de crises, conforme previsão do Documento de Viena deste mesmo ano, que foi denominada Fórum para a Cooperação em Segurança (FCS).

A criação deste organismo, de natureza permanente, foi mais uma importante etapa, ao contribuir para a consolidação da confiança na Europa. A sua atuação foi bastante efetiva ao adotar uma série de cláusulas complementares ao Documento de Viena de 1992.

Dentre elas, destacamos a criação de um catálogo de medidas de estabilização a serem adotadas em situações de crise, o estabelecimento de regras para o controle da exportação de armamento e de normas para a troca de informações sobre os planos de defesa e sobre os orçamentos de defesa dos países-membros.

A sua atuação durante dois anos, levou os países-membros, na reunião de Budapeste realizada em 5 de dezembro

de 1994, a criarem a Organização de Segurança e Cooperação Européia (OSCE), transformando a CSCE em um órgão permanente.

Podemos verificar que, durante um período de quase vinte anos, o estabelecimento de Medidas de Confiança Mútua deu-se de forma gradual tendo sido incrementada a partir do início da década de 90.

Estas medidas, originadas na área militar, abriram um vasto campo para a cooperação entre os países. Vimos a Europa adotar, no mesmo período, uma série de Medidas de Confiança Mútua em outros setores, criando condições para o estabelecimento da Comunidade Européia de Nações que busca tornar a Europa um só bloco econômico e social.

Nenhum analista político poderia supor, há vinte anos, que a Europa, há quase quinhentos anos convivendo com a desconfiança entre os seus povos e com guerras em seu território, pudesse estar ultimando medidas para a integração econômica, quase total, entre os países mais importantes do continente, com a adoção de uma moeda comum, o "euro".

Isto só foi possível porque os países confiaram uns nos outros e deixaram de lado alguns rancores que cultivaram durante anos.

O entendimento entre as nações, na Europa, trouxe uma enorme contribuição para que a adoção de Medidas de

Confiança Mútua se tornasse uma prática mundial. Inspirados nas medidas acordadas no Velho Continente, várias foram as medidas adotadas em todo o mundo. Vamos ver como isto ocorreu na Ásia.

Desde as suas independências, em 1948, a Índia e o Paquistão vivem um conflito causado pelo estabelecimento da linha fronteira entre eles, sem respeitar a origem religiosa de seus habitantes.

Em meados de 1990, a região de Kashmir vivia um clima de grande tensão, causada por conflitos religiosos, o que obrigou a Índia a deslocar tropas para a região na busca de tentar controlar a situação.

Este deslocamento poderia ser interpretado pelo Paquistão como uma tentativa de posicionamento de tropas, naquela região, com o objetivo de um posterior ataque.

Mas a boa vontade dos países, permitindo a presença de observadores militares dos Estados Unidos para a verificação dos movimentos de tropas, criou um clima favorável ao entendimento e serviu para que pudessem ser estabelecidas Medidas de Confiança Mútua na região.

Isto permitiu que, em 1991, dois Acordos fossem assinados entre a Índia e o Paquistão. Um sobre a Notificação Antecipada sobre Exercícios Militares e Manobras ou Movimentação de Tropas e outro sobre a Prevenção de Violações no Espaço Aéreo e para Permissão de

Sobrevôo de Aeronaves Militares.

A recente realização de testes, com artefatos nucleares pela Índia e pelo Paquistão, veio trazer inquietações para o mundo e causar um estremecimento na confiança que já havia sido conseguida.

Outro acontecimento importante, na região, ocorreu em 1993, com a assinatura de um acordo entre a China e a Índia sobre a Implementação de Medidas de Confiança Mútua no Campo Militar na Zona de Controle Fronteiriça, que resultou no Acordo de Manutenção de Paz e Tranquilidade na Zona de Controle Fronteiriça, firmado em 1996.

Ainda na Ásia, as duas Coreias têm procurado negociar a implementação de Medidas de Confiança Mútua na região, mas sem terem obtido, até o momento, um sucesso mais expressivo.

Estes foram apenas alguns exemplos de Medidas de Confiança Mútua adotadas entre os países da Europa e da Ásia que, sem dúvida, contribuíram para melhorar o nível de relacionamento entre os países que as adotaram.

Vimos nesta seção que a aplicação das Medidas de Confiança Mútua na Europa e na Ásia foram caracterizadas pela utilização de suas ferramentas em regiões bastante militarizadas e com conflitos latentes e históricos.

Vamos, agora, ver como as Medidas de Confiança Mútua surgiram nas Américas, onde os condicionantes eram bastante

diferentes dos que balizaram a sua implantação em outras regiões do mundo.

#### SEÇÃO IV - AS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NAS AMÉRICAS

As Américas devem ser vistas de maneira diversa de outras regiões do mundo, no que se refere às motivações que levaram à adoção de Medidas de Confiança Mútua na região.

As motivações que levaram os países da Europa e da Ásia, a buscar a construção de medidas de confiança entre si, foi a necessidade de encontrar uma forma de tentar evitar a ocorrência de conflitos armados nesses continentes.

Enquanto, nos meados do Século XX, as outras partes do mundo achavam-se envoltas em disputas hegemônicas, as Américas já buscavam de maneira formal estabelecer medidas de prevenção de conflitos, em uma região onde a paz já se fazia presente.

Com a assinatura no dia 30 de abril de 1948, em Bogotá, da Carta da Organização dos Estados Americanos(OEA), os países americanos estabeleciam que a paz continental e a segurança eram princípios básicos das suas relações, da mesma forma que a solução pacífica de controvérsias e a consolidação da democracia na América Latina.

É fácil entender que a intenção dos países das

Américas, ao assinarem a Carta da OEA, não era a busca da paz, mas apenas a tentativa da sua preservação.

A Crise dos Mísseis de Cuba trouxe para o continente americano a possibilidade do seu envolvimento em um conflito nuclear, realidade que, até então, os seus países assistiam como espectadores privilegiados.

Esta percepção, somada ao ambiente propício ao entendimento existente, levou a que fosse assinado na Cidade do México, em 14 de fevereiro de 1967, o Tratado de Tlatelolco, estabelecendo a primeira zona desnuclearizada no mundo, acordando que a energia nuclear só seria usada na região para fins pacíficos.

Apesar de não ter sido ratificado por alguns países, a assinatura deste Tratado foi um importante marco na consolidação da confiança na região e contribuiu para impedir que a região se tornasse mais instável, com a eclosão de crises causadas pela instalação de armas nucleares, nos países latino-americanos.

A estas medidas de caráter geral somaram-se outras de caráter regional como a Declaração de Ayacucho, de 9 de dezembro de 1974, firmada pelos países do Grupo Andino (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) e a qual aderiram a Argentina e o Panamá. Esta declaração estabelecia o primeiro compromisso para a criação de condições para a limitação de armas na região, além de

condenar o uso não pacífico da energia nuclear e de prever a troca de informações sobre atividades militares e colaboração entre as academias militares.

Sob a inspiração do Tratado de Tlatelolco, e por iniciativa do Brasil, em 27 de outubro de 1986, pela Resolução A/41/11 da Assembléia Geral das Nações Unidas era estabelecida a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZPCAS).

Esta Resolução previa o estabelecimento de uma zona desnuclearizada no Atlântico Sul e criava condições de cooperação entre os países da região. Em sua III Reunião, realizada, em Brasília, em 1994 a ZPCAS foi reafirmada com a inclusão da África do Sul.

Outras medidas importantes foram adotadas entre alguns países da região, dentre os quais destacamos:

- O Compromisso de Acapulco firmado entre os países do Grupo do Rio, em 29 de novembro de 1987, reafirmando a importância das zonas de paz e a sua vocação para a democracia;

- A Declaração de Galápagos assinada pelos países do Grupo Andino, em 18 de dezembro de 1989, estabelecendo princípios de resolução pacífica de controvérsias e de não intervenção;

- O Compromisso de Mendonza, assinado em 5 de setembro de 1991, pela Argentina, Brasil, Chile e Uruguai sobre o

controle de armas de destruição de massa. Este compromisso levou os países signatários, juntamente com a Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Honduras e México, a assinarem a Convenção de Paris sobre Armas Químicas; e

- A Declaração de Cartagena, assinada em 4 de dezembro de 1991, pelos países do Grupo Andino que teve o mesmo escopo da Declaração de Mendonza.

Alguns analistas consideram que o primeiro esforço sistematizado para a construção de Medidas de Confiança Mútua na América Latina foi o Processo de Contadora que contou com a participação dos países do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio.

Este Processo surgiu da necessidade de se estabelecer conversações para a mediação dos conflitos existentes na América Central e ensejou a assinatura, em 7 de agosto de 1987, de um Procedimento para Estabelecer uma Paz Firme e Duradoura na região que ficou conhecido como "Esquipulas II".

O documento estabelecia medidas para a busca da reconciliação interna e regional e criava mecanismos de verificação de suas disposições. Foi, sem dúvida, um importante esforço para a solução das crises existentes, à época, na América Central

Da mesma forma que ocorreu no resto do mundo, foi no

início da década de 90 que a sistematização das Medidas de Confiança Mútua ganhou força na América Latina.

A primeira proposta concreta neste campo, dentro desta nova ótica, surgiu em 1991, durante o XXI Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, realizado em Santiago do Chile. Ela foi apresentada pelo Canadá e constava, basicamente, de três pontos:

- assentar as bases da segurança hemisférica, mediante a consolidação de democracias estáveis e dentro do regime do Direito;

- fomentar a confiança por meio da transparência e observação de atividades militares; e

- prevenir e dirimir os conflitos e buscar, ao mesmo tempo, a efetiva limitação de armamentos na região.

O passo seguinte foi a decisão tomada, durante o XXIII Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, de se realizar uma Reunião de Peritos sobre Medidas de Confiança Mútua.

Esta reunião, ocorrida em Buenos Aires entre 15 e 18 de março de 1994, foi um importante marco no processo de sistematização das Medidas de Confiança Mútua no continente americano, pois permitiu que se pudesse arranjar, de forma ordenada, um conjunto de princípios e que fosse estabelecida uma estratégia para a sua aplicação.

Dentre as resoluções finais da Reunião podemos

destacar como as mais significativas:

- atribuir à OEA, por intermédio da Comissão de Segurança Hemisférica, a tarefa de prosseguir com os estudos sobre a aplicação das Medidas de Confiança Mútua;

- centralizar as informações dos países-membros sobre a adoção de Medidas de Confiança Mútua;

- realizar consultas com vistas a realização de uma conferência sobre o assunto, em novembro de 1995, em Santiago do Chile; e

- organizar um inventário atualizado sobre as Medidas de Confiança Mútua já implantadas na região. Esta tarefa foi atribuída à Junta Interamericana de Defesa (JID).

Foi elaborada, também, uma lista de princípios de natureza permanente que tem balizado a implementação de medidas de confiança no continente americano.

Estes princípios são que a democracia representativa é uma condição essencial para a manutenção da paz na região e que o conceito de segurança não é restrito às atividades militares e à segurança física dos Estados.

Abrange vários outros setores como a segurança social e econômica, que são os pilares básicos para permitir o desenvolvimento dos países, assim como engloba as ameaças provenientes do tráfico de drogas e de armas e os aspectos relativos ao meio ambiente.

Foi decidido que as Américas não deveriam importar, de

outra parte do mundo, um modelo para o estabelecimento de medidas de confiança, pois a situação política prevalecente no continente não indicava a necessidade de se manter rígidos sistemas de acompanhamento e verificação, como os existentes na Europa, com organismos de caráter permanente como a Organização de Segurança e Cooperação Européia.

O levantamento realizado pela JID, sobre as Medidas de Confiança Mútua que já estavam sendo realizadas pelas forças armadas dos países-membros, constatou que elas abrangiam várias áreas de interesse.

Dentre elas podemos citar: realização de exercícios navais combinados, intercâmbio de pessoal, troca de informações sobre a realização de manobras militares, cursos e visitas em vários níveis, estabelecimento de canais diretos de comunicação, realização de eventos sobre atividades especializadas, etc.

O processo de consolidação prosseguiu com a realização da Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento de Confiança e Segurança, realizada em Santiago do Chile, entre os dias 9 e 11 de novembro de 1995.

Esta Conferência, ao interligar dois conceitos afins (confiança e segurança), apresentou um novo conceito, o do Fortalecimento da Confiança e da Segurança, este último no contexto mais amplo já citado anteriormente.

Na sua declaração final, os participantes fazem um

balanço das medidas já adotadas na região e ressaltam os esforços desenvolvidos para o estabelecimento de Medidas de Confiança Mútua.

Salientam, também, que as perspectivas de integração econômica na região e as medidas de confiança desenvolvidas, em nível regional ou bilateral, são fatores importantes que contribuem, significativamente, para a confiança mútua entre os países.

Comentam que o clima existente, entre as nações da região, permite a aplicação de mais recursos para o desenvolvimento econômico e social, em detrimento do reaparelhamento militar.

Também adotam uma série de recomendações, dentre as quais destacamos;

- implantação gradual de um sistema de notificação sobre a realização de exercícios militares;

- troca de informações e participação de todos os seus membros no "United Nations Register of Conventional Arms" (Registro Internacional de Armamento Convencional) e no "International Standardized Report on Military Spendings" (Informe Internacional Padronizado sobre Gastos Militares);

- troca de informações relativas à política e às doutrinas de defesa;

- realização de estudos para o estabelecimento de um

mecanismo para a limitação e controle de armamento convencional;

- promoção de intercâmbio de pessoal civil e militar para a observação de exercícios militares, visita à instalações militares e realização de cursos em vários níveis; e

- estabelecimento de mecanismos de consulta entre as autoridades civis e militares das zonas fronteiriças de países vizinhos a fim de diminuir a possibilidade da ocorrência de incidentes.

Os países, ainda, se comprometiam a informar ao Comitê de Segurança Hemisférica da OEA as medidas de confiança por eles implementadas, de modo a manter atualizado o inventário elaborado pela JID.

É digna de nota a realização de duas Conferências de Ministros de Defesa, a primeira em Williaamsburg, em julho de 1995, e a segunda em Bariloche, em outubro de 1996, que foram outros dois significativos encontros para o estabelecimento da confiança no continente americano.

Fora do âmbito militar, foram muito relevantes, por ter sido um modelo de adoção de medidas de confiança sem paralelo no mundo, as conversações iniciadas em 1980, entre o Brasil e Argentina, que resultaram na assinatura, em 18 de julho de 1991, do Acordo Bilateral entre o Brasil e Argentina sobre Energia Nuclear.

Este Acordo, que entrou em vigor em 12 de dezembro de 1991, criou o Sistema Conjunto de Contabilidade e Controle de Material Nuclear, que tem por propósito estabelecer mecanismos de controle e verificação sobre as atividades nucleares dos dois países.

Para viabilizar a aplicação destas diretivas, foi criada em 1992, a Agência Brasileira Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear (ABACC) que tem por objetivo realizar as atividades de controle e verificação acordadas.

É fácil de se verificar que o entendimento ocorrido entre os países da América Latina no campo militar, da mesma forma como ocorreu em outras partes do mundo, trouxe condições para o estabelecimento de outras medidas de cooperação, principalmente no campo econômico, de forma regional ou multilateral, que facilitaram a formação de blocos econômicos regionais.

Estes blocos já tem alcançado alguns êxitos, o que tem incentivado a outros países a buscarem a sua inserção, criando condições para o estabelecimento em um futuro, quem sabe próximo, de um só bloco econômico no continente americano.

Iremos, agora, analisar como essas medidas podem influenciar a criação de modelos de segurança e defesa coletiva no Atlântico Sul.

## CAPÍTULO 2

### A INSERÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NOS MODELOS DE SEGURANÇA E DEFESA COLETIVA NO ATLÂNTICO SUL

#### SEÇÃO I - AS POSSIBILIDADES EXISTENTES

Rota de passagem obrigatória para o comércio com o Oriente, a partir do final do Século XV, o Atlântico Sul passou a ser alvo do interesse das nações, que procuraram obter o seu domínio ou a liberdade para utilizarem as suas rotas marítimas, de modo a permitir a sua expansão comercial.

Para que pudessem usufruir dessa liberdade, as nações europeias, constataram a necessidade de possuir colônias no novo mundo, que servissem de pontos de apoio para as suas viagens com destino às Índias.

Logo compreenderam que estas colônias, além de mero ponto de apoio aos seus navios, poderiam se transformar em fornecedores de matéria-prima e em mercados cativos para os produtos produzidos na corte, tornando estas viagens muito mais lucrativas, pois na ida traziam produtos da metrópole e na volta levavam as matérias-primas da colônia.

A partir daí, a importância do Atlântico Sul, como principal artéria para o comércio mundial, foi mantida por quase quatro séculos. As nações europeias passaram a depender dele para a sua sobrevivência econômica.

A sua importância só se viu diminuída quando, no início do século XX, a busca por novas rotas comerciais mais rentáveis viabilizou a abertura do Canal do Panamá e do Canal de Suez, encurtando a distância entre a Europa e o Oriente e permitindo um acesso mais rápido entre a costa leste e a costa oeste dos EUA, respectivamente.

Mas a sempre presente ameaça da ocorrência de conflitos na região do Suez, a vulnerabilidade desses canais à ação do inimigo e o aumento da tonelage dos navios mercantes utilizados no transporte de graneis, poderia impedir o uso dessas rotas. Assim nunca foi esquecida a importância das rotas atlânticas para o comércio mundial

Os países banhados pelo Atlântico Sul sempre temeram que a disputa pelo seu controle pudesse envolver a região em muitos conflitos.

O Brasil, apesar da falta de mentalidade marítima de seu povo, sempre encarou o Atlântico Sul como um espaço vital para o seu desenvolvimento, seja pela garantia da manutenção das suas rotas comerciais, seja pela exploração dos recursos econômicos existentes no seu solo, subsolo e águas subjacentes.

Em 1970, ao estabelecer de maneira unilateral o seu mar territorial em 200 milhas marítimas, já demonstrava à comunidade internacional o seu interesse em preservar as

riquezas ali existentes para uma possível exploração futura.

A busca pela segurança coletiva na região, também, era encarada como um fator de extrema importância para a garantia desses objetivos.

Isto levou a que o Brasil buscasse o estabelecimento de mecanismos que pudessem garantir estes objetivos, de preferência, com a concordância dos demais países.

Esta busca culminou com a apresentação de uma proposta de Resolução à Assembléia Geral das Nações Unidas para a criação de uma Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, que foi aprovada por larga maioria de votos - 124 votos a favor, 1 voto contra (EUA) e 8 abstenções (Bélgica, França, Holanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Portugal e República Federal da Alemanha) - que se transformou na Resolução 41/11 da Assembléia Geral da ONU.

A proposta brasileira não tinha por objetivo a formação de um novo organismo internacional, mas sim de promover, intensificar e ampliar os elos de entendimento entre os países da região, visando o desenvolvimento econômico e social, a proteção ao meio ambiente e a preservação da paz e da segurança na região.

A heterogeneidade cultural, os diversos graus de desenvolvimento, a imaturidade política e social da maioria dos seus países-membros e a relativa paz existente na

região não têm incentivado a adoção, de maneira mais efetiva, de Medidas de Confiança Mútua na região.

Isto não deve ser considerado um fator desestimulante, pois o campo das medidas de confiança é muito vasto e a sua adoção, em seus diversos setores, tão logo ocorram condições mais propícias contribuirão, em muito, para a elevação do nível de maturidade política e econômica dos países da região.

Apesar do problema da segurança coletiva da região já estar, de alguma forma, equacionado, inclusive com o beneplácito das demais nações, não podemos nos esquecer que a situação existente é bastante frágil e sujeita a alterações, obrigando as nações da região a estarem sempre atentas na busca de transformar uma medida de cunho diplomático em ações efetivas que contribuam para a manutenção da segurança na região.

No que se refere à defesa coletiva, a situação é muito mais complexa, pois a diversidade dos problemas em que os países da região se encontram envolvidos, de caráter político, social e econômico, não nos permite visualizar, a curto prazo, a possibilidade da implantação de mecanismos eficientes de defesa coletiva na região.

Mas este objetivo não pode ser esquecido, cabendo aos países com maior maturidade econômica e política da região um importante papel na sua busca permitindo, que aos poucos

se consiga a criação de condições que possibilitem a sua concretização.

A adoção de Medidas de Confiança Mútua, nos seus diversos campos, é sem dúvida o instrumento ideal para que se possa alcançar este objetivo.

Como iremos ver a seguir alguns países já entenderam que o caminho para se atingir uma integração total, na região, passará, com certeza, pelo estabelecimento de medidas de confiança nos seus diversos matizes.

As possibilidades existentes são enormes, pois os diferentes graus de maturidade econômica, política e social, dos seus países-membros, oferecem um variado campo para o seu desenvolvimento.

Vamos verificar, agora, quais as medidas que já foram adotadas, na sua maioria pelos países mais desenvolvidos da região, na implementação de Medidas de Confiança Mútua que permitam uma maior integração regional.

## SEÇÃO II - A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NO ATLÂNTICO SUL

Com o estabelecimento, em 1986, da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, os seus países-membros conjugaram esforços, no sentido de que a Resolução 41/11 da ONU não viesse a se tornar mais um documento formal, mas que seus objetivos práticos, ali estabelecidos, pudessem ser realmente implementados.

O instrumento ideal para que isso possa ser alcançado é a implementação de Medidas de Confiança Mútua entre os seus países-membros.

Apesar das conversações mantidas durante as quatro reuniões dos países-membros já realizadas - Rio de Janeiro em 1988, Abuja em 1990, Brasília em 1994 e Cidade do Cabo em 1996 -, ainda são bastante tímidas as medidas implementadas em conjunto pelos 24 países-membros da ZPCAS.

A sua maioria ainda não atingiu a desejada maturidade política e social o que não tem permitido o desenvolvimento dessas medidas em um nível desejável. Apenas a Argentina, o Brasil, o Uruguai e a África do Sul, após a sua adesão ocorrida em 1994, têm procurado, mais sistematicamente, a implantação de medidas de confiança

A aproximação entre as Marinhas da África do Sul, Argentina, Brasil e Uruguai, inclusive com a realização de exercícios conjuntos, tem sido a medida mais efetiva na busca do estabelecimento de medidas de confiança entre os países das duas margens do Atlântico Sul.

Vale a pena citar os estudos que estão sendo realizados, com o objetivo de se permitir a participação dos países africanos, inicialmente na qualidade de observadores, na Organização da Área Marítima do Atlântico Sul (AMAS). Este organismo é integrado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e tem como propósito, dentre

outros, controlar o tráfego marítimo de interesse destes países.

Isto contribuirá para que se possa, posteriormente, estabelecer um organismo semelhante com a participação de todos os países-membros da ZPCAS.

Este poderá ser o embrião que permitirá a estruturação de um organismo de segurança e defesa coletiva na região.

Podemos, ainda, citar as medidas adotadas, há bastante tempo, pela Marinha do Brasil (MB) em busca de uma maior aproximação com as Marinhas dos países da costa ocidental africana.

A presença de navios brasileiros nos portos da Nigéria, do Senegal, da Costa do Marfim e de Cabo Verde, o convite para a realização de cursos, por militares destes países, no Brasil e para a participação em viagens de instrução do NE "Brasil" e a assessoria prestada na área de reparos e manutenção, com a participação da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) na Nigéria, são medidas que contribuem para um maior conhecimento mútuo, aumentando o grau de confiança destes países, em relação ao Brasil.

Na Namíbia, a MB tem tido uma presença mais efetiva, por meio da assessoria prestada para a criação da Ala Naval do Ministério da Defesa daquele país, abrangendo a formação de seu pessoal no Brasil e a possibilidade de construção de

navios e de base naval.

A MB, também, realizou o levantamento hidrográfico do principal porto daquele país, Walvis Bay, que resultou na emissão da primeira carta hidrográfica, de um porto estrangeiro, publicada pela Diretoria de Hidrografia e Navegação.

Este tipo de cooperação mostra a capacidade que as Marinhas da região possuem para encontrar soluções que atendam a seus problemas. Infelizmente, a implantação de medidas mais concretas neste campo necessitam, além da boa vontade das Marinhas, uma atuação mais efetiva dos respectivos governos.

A participação de tropas brasileiras, na Força de Manutenção de Paz em Angola, foi mais um esforço feito pelo Brasil, para a sua projeção no continente africano, em busca do fortalecimento das relações com os países africanos.

Importantes, também, foram as conversações mantidas, entre a Argentina e a Grã-Bretanha, em busca de uma solução negociada sobre a posse das Malvinas, que resultaram no estabelecimento de um acordo, assinado em Madri, em 15 de fevereiro de 1990, prevendo uma série de medidas para evitar incidentes militares na região.

Estas medidas foram revistas em 1991, o que permitiu a substituição de algumas delas, por outras bem menos

restritivas, fruto da confiança obtida pelo cumprimento das medidas acordadas anteriormente.

O atual nível de entendimento entre a Argentina e a Inglaterra é um fator que, sem dúvida, contribui para a manutenção da paz no Atlântico Sul.

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul é um instrumento diplomático muito importante para a região, pois busca a integração dos seus 24 países-membros em torno de dois objetivos nobres - a paz e a cooperação entre os países.

A região, infelizmente, ainda não está pronta para permitir a criação de um mecanismo de segurança e defesa coletiva, principalmente, pela imaturidade política, econômica e social da maioria de seus países-membros.

A busca da integração e da cooperação entre seus países-membros e a vontade estabelecida, formalmente, de se manter a região livre de conflitos e disputas contribuirá para que sejam encontradas soluções próprias, que permitam o amadurecimento político, econômico e social na região.

A publicação ostensiva da sua Política de Defesa Nacional, pelo Brasil, é um exemplo de medida que mostra, aos demais países da região, qual é o entendimento do país com respeito a sua defesa.

Se o exemplo for seguido, os países da região poderão verificar a existência de objetivos comuns, que

possibilitem a criação de condições para o estabelecimento de organismos de defesa coletiva na região.

A implementação de Medidas de Confiança Mútua poderá contribuir para o relacionamento entre os países-membros da ZPCAS e será de primordial importância para que, no futuro, seja estudada a possibilidade da criação de um organismo permanente de segurança e defesa coletiva na região.

## CAPÍTULO 3

### AS PERSPECTIVAS DE EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS COM O FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA

#### SEÇÃO I - O PAPEL DAS FORÇAS ARMADAS NO CONTEXTO DESTE NOVO CENÁRIO

O início da década de 90 encontrou o mundo mergulhado em um clima de grande expectativa sobre qual arranjo de forças iria suceder a bipolaridade.

A queda do Muro de Berlim, o desmoronamento do bloco soviético e o fortalecimento das Medidas de Confiança Mútua indicavam que o mundo estava prestes a entrar em um período de relativa paz e entendimento entre os povos.

A conturbada situação internacional, que, a cerca de 50 anos, mantinha o mundo sob a iminente ameaça de um conflito de grandes proporções, estava se desanuviando e começavam a aparecer, em muitos países, questionamentos sobre a "utilidade" das forças armadas.

Ao mesmo tempo, o surgimento de novas situações no relacionamento entre os países e a abertura democrática, ocorrida em muitos deles, criavam condições para que se pudesse discutir o papel que estaria reservado às forças armadas neste novo contexto.

Entretanto, a conjuntura internacional, por mais favorável que pareça ser, estará sempre sujeita a rápidas mudanças, tão logo apareçam novos conflitos de interesses,

mesmo quando eles não sejam claramente visualizados no presente.

Os conflitos existentes no Oriente Médio, os conflitos étnicos, raciais e religiosos ainda latentes nos Balcãs, na África e na Ásia e o surgimento de grupos extremistas na Europa, alimentados pelas graves tensões sociais decorrentes do problema do desemprego, são exemplos de conflitos cujas as soluções não são esperadas a curto prazo.

O caminho a ser trilhado pelos países em desenvolvimento, para alcançar o seu amadurecimento político e social, passará, obrigatoriamente, pelo redimensionamento de seus objetivos políticos e econômicos.

Esta busca, com certeza, causará disputas por novos mercados e gerará a necessidade de que estes países possuam uma maior participação no cenário internacional, para melhor poderem defender os seus interesses.

É dentro deste cenário que visualizamos o papel das forças armadas nestes tempos. Elas sempre foram e sempre serão um importante instrumento de política externa.

A compreensão de que o emprego das forças armadas é o prolongamento das ações diplomáticas, na busca dos objetivos políticos de uma nação, não pode nunca ser desprezada.

Para que possam estar aptas a realizar tão importante

tarefa, de acordo com os anseios da nação, é necessário que em tempos de paz se preparem adequadamente, com vistas a contribuir para a obtenção dos objetivos fixados pelo poder político.

Em função da estratégia definida para alcançar estes objetivos, é que devem ser traçados os seus planos de preparo e modernização, de modo a que possuam a credibilidade necessária, para exercer coerção ou dissuadir os oponentes de adotarem medidas que não sejam do interesse da nação.

Assim, vemos que, atualmente, onde a probabilidade da ocorrência de um conflito armado de grandes proporções diminuiu bastante, o papel das forças armadas se mantém inalterado. A manutenção de um adequado poder dissuasório sempre foi e sempre será um fator primordial nas relações entre os países.

As nações que tiverem desejo de exercer algum grau de influência no cenário internacional não devem e não podem delegar a defesa de seus interesses a nenhuma outra nação.

As que o fizerem devem ter sempre em conta que o país, a quem foi delegada a tarefa de defender os seus interesses poderá, por razões diversas, estar impossibilitado de fazê-lo, quando for necessário respaldar uma decisão sua.

A História é repleta de exemplos, onde nações, que se utilizaram de alianças para exercer o seu poder

dissuasório, nem sempre tiveram o apoio de seus aliados às suas pretensões, quando isto se fez necessário.

Como exemplo, dos mais recentes, podemos citar o ocorrido no início da década de 80, quando a Inglaterra, em nome da sua aliança com os países da Organização dos Países do Atlântico Norte (OTAN), resolveu abdicar de sua capacidade de projetar poder sobre terra e de possuir uma maior capacidade para controlar áreas marítimas distantes do seu território, o que a levou a decidir pela alienação de seus navios-aeródromos e navios anfíbios, contando que estas capacidades pudessem ser atendidas por outras nações da aliança.

Caso estas alienações já tivessem se concretizado ao eclodir o Conflito das Malvinas, a Inglaterra, possivelmente, não poderia ter empreendido a campanha de sua retomada, sem o concurso efetivo das forças aliadas.

A existência de forças armadas preparadas e adestradas é fundamental para qualquer país que tenha pretensões de um maior desenvolvimento econômico e social e de ocupar um lugar de destaque no concerto das nações.

Elas poderão, de maneira subsidiária, serem utilizadas em outras tarefas de cunho interno, respaldadas nas atribuições definidas na carta magna de cada país.

Mas não poderão, jamais, permitir que a sua utilização em tarefas subsidiárias, as afastem de seu propósito de guerra.



principal que é atender as ações governamentais ligadas a segurança e relações exteriores.

Mesmo com o crescimento da adoção de Medidas de Confiança Mútua entre as nações, não se deve nunca esquecer que a existência de forças armadas adestradas e preparadas é fator fundamental, para que se possa negociar a implementação destas medidas de modo mais vantajoso.

## SEÇÃO II - AS PERSPECTIVAS DE EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Na seção anterior, verificamos que as forças armadas continuarão a ser utilizadas como um importante instrumento de política externa, visando a busca de uma maior projeção dos países no cenário mundial.

Hoje em dia, a ocorrência de conflitos de grandes proporções, envolvendo diversos atores de ambos os lados, está se tornando cada vez menos provável.

A atual condição dos Estados Unidos, como única superpotência mundial, inseriu, no relacionamento entre os países, uma nova questão.

Com o seu maior problema solucionado, pela falta de um inimigo com capacidade para obstar as suas pretensões no cenário mundial, os países mais desenvolvidos, liderados pelos EUA, passaram a defender a premissa de que o problema da paz no mundo estava equacionado, já que os conflitos ainda existentes e os, que viessem a surgir, poderiam por

eles ser resolvidos.

Para isto, utilizariam o seu poder junto ao Conselho de Segurança da ONU e propoariam a criação de forças internacionais de intervenção ou manutenção de paz, quando e onde julgassem necessário, buscando respaldo internacional para atender aos seus interesses.

A defesa da tese do redirecionamento dos recursos destinados às forças armadas, para outras áreas de ação do governo, bem como o seu emprego em tarefas que não sejam, diretamente, relacionadas com a sua missão primordial, tem sido utilizadas para tentar diminuir a sua importância no contexto dos países em desenvolvimento.

A massiva disseminação desta idéia tem levado a opinião pública daqueles países, ainda muito influenciada pela atuação política dos militares em um passado recente, a questionar a validade da existência das forças armadas.

O emprego das forças armadas, na maioria destes países, é perfeitamente definido nas suas cartas magnas, onde estão relacionadas as tarefas inerentes à defesa do país e à manutenção de uma adequada capacidade dissuasória.

Admitem, como tarefas subsidiárias, o seu emprego em atividades, onde o país não possa contar com a participação de outros setores privados ou governamentais e a cooperação com os demais segmentos governamentais, quando isto se fizer necessário.

Além destas, prevêem o emprego das forças armadas em missões internacionais de manutenção de paz que, sem dúvida, trazem benefícios para o país em termos de projeção internacional.

Como resultado deste novo arranjo internacional, os países mais desenvolvidos, também, estão buscando impor aos países em desenvolvimento a participação das suas forças armadas em tarefas típicas de polícia tais como o combate ao narcotráfico e ao tráfico de armas.

Esta nova forma de emprego das forças armadas tem causado uma enorme discussão nos países em desenvolvimento, pois os aspectos a serem considerados são muitos e polêmicos.

A atribuição, às forças armadas, de tarefas desta natureza trará uma série de novas necessidades, em termos de capacitação profissional, estrutura organizacional e de adequação de meios, que implicarão no maior comprometimento dos seus já escassos recursos financeiros, em atividades subsidiárias.

Soma-se a este fato a natural discussão que irá ocorrer no seio das forças armadas, sobre a importância relativa entre as questões internas, sempre presentes e bem definidas, e as questões externas, que apesar de representarem uma ameaça latente à soberania, nem sempre aparecerão com um contorno bem definido.

O redirecionamento da missão das forças armadas, pretendidas pelos nações mais desenvolvidas, pode encobrir uma finalidade mais específica que é a diminuição da capacidade dissuasória dos países em desenvolvimento, buscando com isso poder exercer uma maior influência sobre eles.

Apesar da pressão cada vez maior, a maioria dos países em desenvolvimento tem conseguido resistir a esta investida e não visualiza o emprego das forças armadas de forma diversa da que já está sendo utilizada hoje em dia.

A sua preparação é que merece ser vista por uma nova ótica. A redução dos seus orçamentos é uma realidade que deve ser encarada com criatividade, buscando a melhor forma de empregar os escassos recursos a elas alocados.

Cada vez mais tem ficado provado que a existência de forças armadas profissionais e bem adestradas, adequadas às necessidades dos objetivos políticos e aptas a serem empregadas de forma rápida e flexível, onde e quando solicitadas, é uma necessidade de países que desejem ter um maior peso na cenário internacional.

O grande desafio para estes países será definir qual a capacidade dissuasória que suas forças armadas deverão possuir, já que com a adoção de Medidas de Confiança Mútua a probabilidade do seu efetivo emprego para o respaldo de uma decisão política será bastante reduzida.

A importância das forças armadas jamais será desconsiderada. O seu emprego sempre visa a obtenção dos objetivos nacionais. Mesmo que tais objetivos possam ser atingidos, sem a sua participação efetiva, elas já terão cumprido a sua missão, dando ao país o retorno do investimento, por ele feito, na sua manutenção.

## CAPÍTULO 4

### A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA EM REGIÕES DE TENSÃO

#### SEÇÃO I - A VALIDADE DO SEU EMPREGO

Com já discutimos, anteriormente, a construção de Medidas de Confiança Mútua, entre os países, a partir da utilização de suas ferramentas, em muito contribuiu para que se pudesse tornar o mundo mais estável, predispondo os países a um clima de entendimento.

Adotadas, inicialmente, no campo militar, onde tiveram grande sucesso, elas foram estendidas aos demais campos de relacionamento entre as nações, com o mesmo êxito.

Inúmeros são os exemplos de conflitos, reais ou latentes, onde a aplicação de medidas desta natureza serviram para que se pudesse estabelecer ou restabelecer um clima propício ao entendimento entre as partes envolvidas.

Assim, é fácil entender que a possibilidade da aplicação de Medidas de Confiança Mútua, em regiões de tensão, com o propósito principal de estabelecer um primeiro degrau no entendimento entre as partes envolvidas, certamente, contribuirá para o alívio das tensões existentes, facilitando a busca de uma solução definitiva para a questão.

Como, geralmente, a tensão existente entre as partes é

fruto da disputa por territórios ou originadas por conflitos étnicos ou religiosos é necessário que se possa criar um clima inicial propício ao diálogo.

Este clima permitirá a aceitação de certas condições iniciais, que, atendendo algumas aspirações das partes envolvidas, permitam iniciar o diálogo.

A criação destas condições nem sempre é fácil e, nesta fase, a participação de atores externos, que possuam uma razoável credibilidade junto às partes envolvidas, facilita a busca do diálogo.

Como exemplo significativo do acima descrito, podemos citar a eclosão do conflito entre o Equador e o Peru, pela disputa da posse de uma região fronteiriça entre os dois países.

Tão logo ocorreram os primeiros incidentes entre os dois países, a rápida intervenção do Brasil e dos Estados Unidos, dentre outros, fazendo ver aos dois lados que os ganhos territoriais que poderiam ser alcançados não iriam cobrir as perdas, em termos de desgaste, junto ao oponente e aos demais países da região, permitiu o início do diálogo, visando a busca de solução negociada para o conflito e afastando a possibilidade da escalada do confronto militar.

Assim, podemos verificar a importância, no momento inicial da escalada da crise, da atuação de países que

possuam identidade com as partes envolvidas, buscando medidas para a sua contenção, seja por meio do convencimento ou do uso do seu poder de coerção.

Vencida esta primeira etapa, que permite aos países em confronto sair de uma posição de distanciamento, é necessário que seja incentivada a adoção de medidas que propiciem condições para o entendimento. A adoção de medidas de confiança, entre as partes, tem uma grande importância neste momento.

Nesta fase, é ainda muito importante a participação dos atores externos, auxiliando as partes em confronto a encontrar pontos de interesse comum, que possam ser explorados de maneira mais incisiva e deixando, para mais tarde, as discussões sobre os pontos mais polêmicos.

O mundo é repleto de exemplos em que a participação de agentes internacionais, seja através de observadores ou de forças de manutenção de paz, com o propósito de identificar os fatores que possam ser explorados, serviu para permitir o relaxamento da tensão entre as partes envolvidas em um conflito.

Como exemplos desta fase, podemos citar a participação das forças de manutenção da paz no Suez e na Guatemala, onde a atuação dessas forças foi fundamental, e as medidas adotadas na África do Sul, para solução do conflito étnico e político existente entre a maioria negra e a minoria

branca, que consistiam, entre outras, da intensa pressão internacional contra as decisões do governo sul-africano, referentes ao separatismo racial, obrigando àquele governo a rever a sua posição.

As conversações realizadas, a partir daí, levaram a solução do conflito, permitindo que a maioria negra, por intermédio de seu braço político menos radical, alcançasse o poder e criasse as condições para que aquele país pudesse, novamente, vir a desfrutar o convívio com as demais nações, sem nenhum tipo de restrição.

Depois de criadas estas condições, inicia-se a parte mais delicada em todo o processo, que é a da consolidação dos ganhos obtidos e da busca por novas medidas que permitam sua ampliação para outras áreas de relacionamento.

É uma fase muito delicada, pois qualquer iniciativa infeliz de uma das partes, adotada em qualquer dos campos do relacionamento, pode levar ao insucesso todo o processo de entendimento já construído.

Os recentes testes nucleares, realizados pela Índia e pelo Paquistão, são exemplos típicos de ações que colocaram por terra todos os esforços desenvolvidos, desde o início da década de 90, para o entendimento entre aqueles países, cujos os resultados permitiram a adoção de uma série de mecanismos entre eles, já comentados anteriormente.

A reação das nações, ao adotarem uma série de sanções,

pressionando os dois países, foi fundamental para a cessação das hostilidades, impedindo a eclosão de um conflito de maiores proporções. Isto bem exemplifica a tentativa de fazer com que os dois países retornem à primeira fase, anteriormente descrita, possibilitando a retomada do diálogo entre as partes.

Vimos como a utilização, de diversas maneiras, das medidas de confiança entre os países, seja por iniciativa própria ou por alguma forma de pressão externa, contribui para a solução de problemas existentes em regiões de tensão.

Agora, vamos tentar mostrar as vantagens que o seu emprego proporciona para o relacionamento entre as nações.

## SEÇÃO II - AS VANTAGENS DE SEU EMPREGO

Como procuramos mostrar ao longo de todo o trabalho, a aplicação de Medidas de Confiança Mútua, em regiões de tensão ou na solução de conflitos existentes, demonstrou a sua validade e as vantagens obtidas pelas partes envolvidas com a sua implementação.

Vamos tentar, agora, sistematizar os tipos de vantagens que podem ser obtidas com a implementação das medidas de confiança entre os países.

As vantagens poderão ser obtidas em vários campos, de maneira isolada ou em conjunto. Assim, o estabelecimento da

confiança entre países pode trazer vantagens nos campos econômico, político, social e de relações internacionais.

As vantagens econômicas são obtidas tanto no nível interno com no nível externo. O acesso ao mercado do país com que se tenta estabelecer a confiança e ao de seus aliados, bem como a possibilidade de se redirecionar os seus gastos internos do campo militar para o campo social e para o desenvolvimento econômico do próprio país, são exemplos de vantagens que podem ser obtidas na área econômica.

Quanto ao campo político, o término ou a distensão de uma situação que mereça um acompanhamento constante e prioritário, por parte do governo, permitirá que os seus esforços possam ser direcionados para a solução dos demais problemas que, certamente, haviam sido relegados a um segundo plano.

No campo social, os reflexos das vantagens obtidas, nos campos políticos e econômicos, poderão trazer benefícios para o país pelo redirecionamento das prioridades governamentais.

No tocante ao relacionamento internacional, os ganhos são incontestáveis. A manutenção de relações com os demais países, sem o inconveniente de ser discriminado, e ostentando um maior grau de maturidade, devido as posições assumidas na busca de soluções pacíficas para as suas

controvérsias, poderá ganhar novas dimensões.

A cessação de sanções ou embargos, implantados por outros países, poderá trazer, também, inúmeras vantagens, para o país, nos campos político e econômico.

É fácil visualizar como a adoção de Medidas de Confiança Mútua traz enormes vantagens para os países que estejam envolvidos em algum tipo de conflito, e apenas, a demonstração do interesse de um país pela sua aplicação, já permite que ele seja encarado, de forma diferente, no cenário internacional.

A implementação de Medidas de Confiança Mútua nos diversos campos do relacionamento entre os países, por meio do emprego de suas ferramentas, demonstrou, ao longo de quase três décadas em que elas foram aplicadas, ser um importante fator na busca do entendimento entre as nações.

A busca pelo aprimoramento deste processo deve ser uma preocupação constante de todos os países, estejam eles envolvidos em algum tipo de disputa ou não, pois as vantagens dele advindas são muitas e possuem um elevado grau irradiador.

Portanto, a adoção de Medidas de Confiança Mútua contribuiu, sobremaneira, para a construção da paz, e o entendimento da sua importância, pelos países que ainda estejam envolvidos em algum conflito, é fator primordial para a busca de alternativas que levem ao seu término.

## CAPÍTULO 5

### CONCLUSÕES

No decorrer do trabalho, procuramos mostrar como a adoção de Medidas de Confiança Mútua, em todo o mundo, contribuiu para que pudéssemos vivenciar um período de maior estabilidade no relacionamento entre as nações.

A busca pelo entendimento por parte das nações, iniciada com o estabelecimento de medidas de confiança no campo militar, produziu frutos, em vários campos do relacionamento, e abriu novas perspectivas para uma convivência mais pacífica entre os países.

A adoção de Medidas de Confiança Mútua contribuiu para a criação de um clima propício ao diálogo, possibilitando a discussão sobre o estabelecimento de mecanismos de segurança e defesa coletiva.

No Atlântico Sul, onde a maior parte das nações ainda possui um nível de amadurecimento político e social muito incipiente, a sua adoção será fator primordial para permitir o desenvolvimento dos países da região, e criar condições para que, no futuro, possa ser estabelecido um organismo regional de segurança e de defesa coletiva.

O fortalecimento das Medidas de Confiança Mútua trouxe, também, um questionamento sobre o papel das forças armadas neste novo cenário de relativa paz mundial.

As forças armadas, importante instrumento de política externa, sempre foram empregadas pelos países na busca da conquista de seus objetivos nacionais.

Entretanto, mesmo com a implementação das Medidas de Confiança Mútua, o papel das forças armadas não pode, e não deve, ser alterado. O seu emprego, em tarefas não diretamente relacionadas com a manutenção de uma adequada capacidade dissuasória, também não deve sofrer alterações, apesar da enorme pressão que vem sendo feita, pelos países mais desenvolvidos, para que elas sejam empregadas em tarefas policiais.

A aplicação de Medidas de Confiança Mútua, em regiões de tensão, provou a sua validade, pelos resultados alcançados, seja na resolução de crises ou impedindo a eclosão de possíveis conflitos. Sem dúvida, as vantagens que podem ser alcançadas, com a sua adoção, são inúmeras e abrangem vários campos do relacionamento entre as nações.

A adoção de Medidas de Confiança Mútua provou ser um instrumento, muito importante e eficaz, na busca de um melhor relacionamento entre os países e, sem dúvidas, contribuiu muito para que pudesse existir, atualmente, um clima favorável ao entendimento em todo o mundo.

## BIBLIOGRAFIA

1. ARMADA ARGENTINA. Medidas de Confianza Mutua en la region. In: CONFERÊNCIA SOBRE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA, The Stimson Center e Naval War College, 1995, Washington.
2. BRASIL. Constituição. Constituição. Republica Federativa do Brasil, 1988. Brasília. Senado Federal.
3. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. Guia para a elaboração de ensaios e monografias. Rio de Janeiro, 1998.
4. BRASIL. Escola de Guerra Naval. FI-219A. Guia para a elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1992.
5. BRIGAGÃO, Clóvis. A questão da segurança hemisférica. O Globo, Rio de Janeiro, 17 mar. 1998. Cad. 1, p.7.
6. CÂMARA, Ibsen de Gusmão. As Forças Armadas Nacionais em tempo de paz. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
7. CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS, 2, 1996, Bariloche. Conclusões dos Grupos de Trabalho. Bariloche, 1996.
8. CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DE DEFESA DAS AMÉRICAS, 2, 1996, Bariloche. Declaração de São Carlos de Bariloche. Bariloche. Declaração Final, 1996.
9. CONFERÊNCIA SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA E SEGURANÇA NAS AMÉRICAS, 1, 1996. Declaração de Santiago. Santiago. Declaração Final, 1996.
10. COSTA, Thomaz Guedes da. O balanço estratégico e o Brasil na segurança do hemisfério ocidental. Revista Parcerias Estratégicas, Brasília, 1, n. 1, maio, 1996.
11. CRISE de Cuba: troca de cartas entre os Presidentes dos Estados Unidos e do Brasil. Revista Parcerias Estratégicas, Brasília, 1, n. 3, junho, 1997. p. 112-118.

12. CUNHA, Ernesto Heitor Mello da. Medidas de Confiança Mútua na América Latina. In: LS-III 9601. O Brasil na cena internacional. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1996. p. XIX-1 a XIX-20.
13. FONSECA, Luís Fernando Palmer da. A manobra de crises. Rio de Janeiro: EGN, 1996. Monografia (CPEM) - Escola de Guerra Naval, 1996. Reservado.
14. FREITAS, Fernando Mendonça da Costa. A Marinha e a vontade nacional. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
15. HERMES, Mário Jorge da Fonseca. As Forças Armadas Nacionais em tempo de paz. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
16. HIRSCHFELD, Gilberto Max Roffe. A nova ordem mundial e os mecanismos de defesa coletiva. Rio de Janeiro: EGN, 1995. Monografia (CPEM) - Escola de Guerra Naval, 1995.
17. KREPON, Michael. From the CBM Toolbox. In: A Handbook of Confidence Building Measures for Regional Security. 2.ed. Washington: The Henry L. Stimson Center, 1995.
18. KREPON, Michael. Stages in East-West Confidence Building. In: A Handbook of Confidence Building Measures for Regional Security. 2.ed. Washington: The Henry L. Stimson Center, 1995.
19. KREPON, Michael. The Decade for Confidence Building Measures. In: A Handbook of Confidence Building Measures for Regional Security. 2.ed. Washington: The Henry L. Stimson Center, 1995.
20. MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. Zona de paz e cooperação no Atlântico Sul. Revista Política e Estratégia, Brasília, 6, n. 1, jan-mar, 1988.
21. RIT, Diamint. Medidas de Confianza Mutua: realizaciones e propuestas para la Argentina. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MEDIDAS DE CONFIANÇA MÚTUA NA AMÉRICA DO SUL, 1992. Santiago.

22. STOFFEL, Hugo. As Forças Armadas nas sociedades contemporâneas. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
23. TOFLER, Alvin e Heidi. Guerra e Anti-Guerra: sobrevivência na aurora do Terceiro Milênio. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.
24. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. Missão e dimensões do Poder Naval. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.

